



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 86 , DE 03 DE JULHO DE 2008.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a  
decisão tomada em sua 266ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho de 2008, e  
considerando o que consta do processo n.º 23083.007518/2007-81.

**RESOLVE:** aprovar, de acordo como Art. 65, do Estatuto, combinado com a  
alínea “b”, do Art. 10, do Regimento Geral, o funcionamento do  
Curso de Graduação “Bacharelado em Matemática Aplicada e  
Computacional”, do Instituto Multidisciplinar, condicionado a  
apresentação, das Ementas de todas as disciplinas, até a reunião  
Ordinária do mês de Outubro de 2008.

**RICARDO MOTTA MIRANDA  
Presidente**